

PORTARIA Nº. 1018/2014, DE 01 DE Dezembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

Em 01/12/14  
f. Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 121/2014 advinda da Chefia de Gabinete;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **EDVAN FERREIRA DIAS**, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado no Setor de Vigilância, para desenvolver suas atividades junto à Biblioteca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg